

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT**

WALTER PEREIRA DA SILVA, já devidamente qualificado nos
anais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com
fundamento nos artigos 159, I e 285, “f” do Regimento Interno, requerer licença para
tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 07 de Novembro de 2005.

Walter Pereira da Silva

Vereador